

DESPACHO (DirEST) N.º 03/2023

Assunto: Constituição das mesas de voto para a eleição dos representantes dos docentes no Conselho Pedagógico da Escola Superior de Tecnologia do IPCA

Compete à Direção da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, a organização das mesas de voto dos representantes dos docentes para as eleições para o Conselho Pedagógico da EST, nos termos do artigo 32º dos Estatutos da Escola Superior, aprovados pelo despacho nº 7030/2020, publicados no nº 132 da 2ª Série do Diário da República, em 09 de julho.

1. As mesas serão constituídas nos termos seguintes:

1.1. As mesas serão constituídas por três membros efetivos (presidente, vice-presidente e secretário), e três suplentes, de forma a garantir o bom e ininterrupto funcionamento durante todo o período de votação.

1.2. As mesas não poderão ser constituídas por docentes ou representantes elegíveis no âmbito da votação da respetiva mesa.

1.3. As mesas de voto estarão colocadas no Corredor do edifício J da EST e funcionarão entre as 12:00 e as 19:00.

1.4. As mesas serão constituídas pelos seguintes membros:

Eleição dos representantes dos docentes

Presidente: Pedro André Gonçalves Morais

Vice-Presidente: Bruno Miguel Gomes Oliveira

Secretário: Sérgio Filipe Gomes Pereira

Suplente 1: Moisés Herculano de Lima Moreira

Suplente 2: Helena Daniela Ribeiro Torres

Suplente 3: João Pedro Barbosa da Silva

Escola Superior de Tecnologia, 09 de fevereiro de 2023

O Diretor da Escola Superior de Tecnologia

